



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO
Protocolo Nº: 047/2019
Projeto Nº: 2887/2019
Fls.: 04
Ass.: *Ass.*

PROJETO DE LEI n. 2.193/GP/2019 .

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO
SECRETARIA LEGISLATIVA
Protocolo Nº: 047/2019
Projeto de Lei Nº: 2887/2019
DATA: 21/06/19 FLS: 6/6

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação e dá Outras Providências .

LEI

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:

ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO				
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL			
03.001.04.122.1003.1.956	Elaboração, Planos, Projetos e Estudos Técnicos		VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.500,00	1.000.0000 - Rec. Ordinário
TOTAL A SUPLEMENTAR			3.500,00	
Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do parágrafo 1º, III, disposto no artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, fica anulado parcialmente a dotação orçamentária a seguir.				
ANULAÇÃO:				
03.001.19.573.1204.2.090	Convênios com Esferas/Entidades	Outras	VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R\$	3.500,00	1.000.0000 - Rec. Ordinário
TOTAL A ANULAR:			3.500,00	

Art. 3º Fica autorizado a inserção dos orçamentos nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno - RO, 21 de junho de 2019.



Arismar Araújo De Lima
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO.

Protocolo Nº: 047/2019

Projeto Nº: 2.887/2019

Flo.: 05

Ass.: 



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 Pioneiros – CEP. 78.984-000 Pimenta Bueno – RO – Tel. (69)
3451-2593

MENSAGEM DE 2.153/2019.

Pimenta Bueno, 21 de junho de 2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIMENTA BUENO – ESTADO DE RONDÔNIA:**

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 247/2019
Projeto Nº: 2.889/2019
Fls.: 06
Ass.: [assinatura]

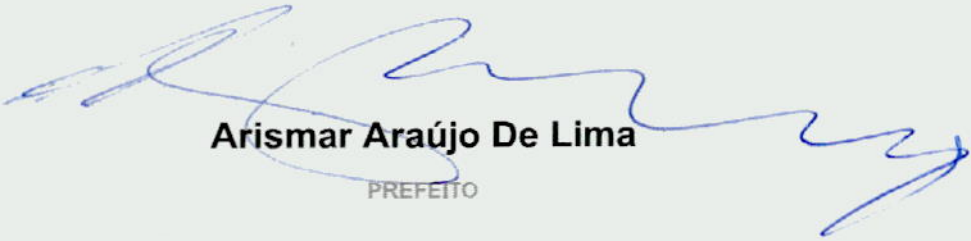
1. Considerando as exigências legais, emanadas da Lei Federal n. 4.320/64, sendo a presente proposta um instrumento fundamental à nossa política administrativa para exercício de 2019, encaminhamos a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei n. 2.193 /2019, que autoriza o Executivo Municipal a abertura Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, para a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral - SEMPLAN.

2. Considerando a suplementação na ação 1.956 - Elaborar, Planos, Projetos e Estudos Técnicos, através de Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, tendo como objetivo custear despesas com elaboração do projeto de poço artesiano na comunidade da linha 108 e outorga, conforme desdobramento da despesa 05.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais, em anexo. Tal despesa é essencial e de extrema relevância para o desempenho das atividades do setor de engenharia.

[assinatura]

3. Considerando ainda por se tratar de abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação solicitamos votação com a **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, por se tratar de aquisição de equipamentos que irá atender o contribuinte.

5. Na oportunidade, nos colocamos à disposição dos Nobres Vereadores para dirimir qualquer dúvida que possa advir do citado projeto.



Arismar Araújo De Lima

PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 047/2019

Projeto Nº: 2.887/2019

Fic.: 07

Ass.: 

3	3	90	36	46	00	00	00	3.3.9.0.36.45.00.00.00	A	DIARIAS A CONSELHEIROS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TÍTULO DE PAGAMENTO DE DIARIAS A MEMBROS DE ORGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA (CONSELHOS).
3	3	90	36	59	00	00	00	3.3.9.0.36.59.00.00.00	A	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE FILMAGENS, GRAVAÇÕES E FOTOGRAFIAS, PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA.
3	3	90	36	96	00	00	00	3.3.9.0.36.96.00.00.00	A	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - PAGAMENTO ANTECIPADO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO ANTECIPADO, PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS - ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO.
3	3	90	36	99	00	00	00	3.3.9.0.36.99.00.00.00	A	OUTROS SERVIÇOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE NATUREZA EVENTUAL, PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA, NÃO CONTEMPLADOS EM SUBÍTELOS ESPECÍFICOS.
3	3	90	37	00	00	00	00	3.3.9.0.37.00.00.00.00	S	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.
3	3	90	37	01	00	00	00	3.3.9.0.37.01.00.00.00	A	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.
3	3	90	37	02	00	00	00	3.3.9.0.37.02.00.00.00	A	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL, TAIS COMO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS E OUTRAS, DESDE QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO DE PESSOAL A SER UTILIZADO.
3	3	90	37	03	00	00	00	3.3.9.0.37.03.00.00.00	A	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM VIGILÂNCIA OSTENSIVA NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.
3	3	90	37	04	00	00	00	3.3.9.0.37.04.00.00.00	A	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA EFETUAR REPAROS E REFORMAS DE IMÓVEIS EM GERAL, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E CORRELATAS DESDE QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL A SER UTILIZADO.
3	3	90	37	05	00	00	00	3.3.9.0.37.05.00.00.00	A	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA EFETUAR SERVIÇOS INERENTES A COPA E COZINHA, TAIS COMO: PREPARO DE ALIMENTAÇÃO, LANCHES, CAFÉ E OUTROS, DESDE QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO DE PESSOAL.
3	3	90	37	06	00	00	00	3.3.9.0.37.06.00.00.00	A	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.
3	3	90	37	96	00	00	00	3.3.9.0.37.96.00.00.00	A	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - PAGAMENTO ANTECIPADO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO ANTECIPADO, PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS - ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO.
3	3	90	37	99	00	00	00	3.3.9.0.37.99.00.00.00	A	OUTROS LOCOS DE MÃO-DE-OBRA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA.
3	3	90	38	00	00	00	00	3.3.9.0.38.00.00.00.00	S	ARRENDAMENTO MERCANTIL	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM ARRENDAMENTO MERCANTIL, COM OPÇÃO OU NÃO DE COMPRA DO BEM DE PROPRIEDADE DO ARRENDADOR.
3	3	90	38	01	00	00	00	3.3.9.0.38.01.00.00.00	A	MAQUINAS E APARELHOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM MAQUINAS E APARELHOS.
3	3	90	38	03	00	00	00	3.3.9.0.38.03.00.00.00	A	VEICULOS RODOVIARIOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM VEICULOS RODOVIARIOS
3	3	90	38	04	00	00	00	3.3.9.0.38.04.00.00.00	A	OUTROS BENS IMÓVEIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM OUTROS BENS IMÓVEIS.
3	3	90	38	05	00	00	00	3.3.9.0.38.05.00.00.00	A	BENS IMÓVEIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM BENS IMÓVEIS.
3	3	90	38	99	00	00	00	3.3.9.0.38.99.00.00.00	A	OUTROS ARRENDAMENTOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM OUTROS ARRENDAMENTOS.
3	3	90	39	00	00	00	00	3.3.9.0.39.00.00.00.00	S	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOAS JURÍDICAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, TAIS COMO: ASSINATURAS DE JORNAIS E PERIÓDICOS; TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS, ÁGUA E ESGOTO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (TELEFONE, TELEX, CORREIOS, ETC.); FRETES E CABRELOS; LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (INCLUSIVE DESPESAS DE CONDOMÍNIO E TRIBUTOS À CONTA DO LOCATÁRIO, QUANDO PREVISTOS NO CONTRATO DE LOCAÇÃO); LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, SOFTWARE; CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS; SEGUROS EM GERAL (EXCETO OS DECORRENTES DE OBRIGAÇÃO PATRONAL); SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE; SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO E EMOLDURAMENTO; SERVIÇOS FUNERÁRIOS; DESPESAS COM CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, CONFERÊNCIAS OU EXPOSIÇÕES; VALE-REFEIÇÃO; AUXÍLIO-CRÉDITO (EXCLUSIVE A INDENIZAÇÃO A SERVIDOR); HABILITAÇÃO DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, CELULAR; E OUTROS CONGÊNERES, BEM COMO OS ENCARGOS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DE OBRIGAÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS.

CÁMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - R.O.

Protocolo N°: 047/2019

Proyecto N°: 2.089/19

Folio: 08

Ass.: JS

3	3	90	39	01	00	00	00	3.3.9.0.39.01.00.00.00	A	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ASSINATURAS DE TV POR ASSINATURA (TV A CABO), JORNAIS, INCLUSIVE DIARIO OFICIAL, REVISTAS, RECORDES DE PUBLICACOES, PODENDO ESTAR NA FORMA DE: CD-ROM, BOLETINS E OUTROS QUE NAO SE DESTINEM A COLECOES OU BIBLIOTECAS.
3	3	90	39	02	00	00	00	3.3.9.0.39.02.00.00.00	A	CONDOMINIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TAXAS CONDOMINIAIS A CONTA DO PROPRIETARIO, OU DO LOCATARIO, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO DE LOCAÇÃO.
3	3	90	39	03	00	00	00	3.3.9.0.39.03.00.00.00	A	COMISSOES, CORRETAGENS E CUSTODIAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM COMISSOES E CORRETAGENS DECORRENTES DE SERVICOS PRESTADOS POR EMPRESAS DE INTERMEDIACAO E REPRESENTACAO COMERCIAL.
3	3	90	39	04	00	00	00	3.3.9.0.39.04.00.00.00	A	DIREITOS AUTORAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM DIREITOS AUTORAIS SOBRE OBRAS CIENTIFICAS, LITERARIAS OU EM QUE A DIVULGACAO SEJA DE INTERESSE DO GOVERNO.
3	3	90	39	05	00	00	00	3.3.9.0.39.05.00.00.00	A	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NAS SEGUINTE AREAS: ADVOCACIA - ARQUITETURA - CONTABILIDADE - ECONOMIA - ENGENHARIA - ESTATISTICA - INFORMATICA E OUTRAS, EXCETO OS SERVICOS DE CONSULTORIA QUE DEVEM SER CLASSIFICADOS NO ELEMENTO 35.
3	3	90	39	09	00	00	00	3.3.9.0.39.09.00.00.00	A	ARMAZENAGEM	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE GALPOES, SILOS E OUTROS LOCAS DESTINADOS A ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS E PRODUTOS, INCLUI, AINDA, OS DISPENDIOS DE GARANTIA DOS ESTOQUES ARMAZENADOS.
3	3	90	39	10	00	00	00	3.3.9.0.39.10.00.00.00	A	LOCAÇAO DE IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE PREDIOS, SALAS E OUTROS IMOVEIS DE INTERESSE DA ADMINISTRACAO PUBLICA.
3	3	90	39	12	00	00	00	3.3.9.0.39.12.00.00.00	A	LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, TAIS COMO: APARELHOS DE MEDICAO E AFERICAO - APARELHOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS - APARELHOS TELEFONICOS, TELES E FAX - CALCULADORAS - ELETRODOMESTICOS - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS - EQUIPAMENTOS GRAFICOS - TURBINAS E OUTROS.
3	3	90	39	14	00	00	00	3.3.9.0.39.14.00.00.00	A	LOCAÇAO DE BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE BENS MOVEIS NAO CONTEMPLADOS EM SUBITENS ESPECIFICOS E BENS INTANGIVEIS: LOCAÇAO DE LINHA TELEFONICA - E OUTROS.
3	3	90	39	15	00	00	00	3.3.9.0.39.15.00.00.00	A	TRIBUTOS A CONTA DO LOCATARIO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TRIBUTOS A CONTA DO LOCATARIO, QUANDO PREVISTOS NO CONTRATO DE LOCAÇÃO.
3	3	90	39	16	00	00	00	3.3.9.0.39.16.00.00.00	A	MANUTENÇAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, CONsertos, REVISOES E ADAPTACOES DE BENS IMOVEIS. PINTURA - REPAROS E REFORMAS DE IMOVEIS EM GERAL - REPAROS EM INSTALACOES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS - REPAROS, RECUPERACOES E ADAPTACOES DE BOMBOS, CARPETES, DIVISÓRIAS E LAMINIS - MANUTENÇAO DE ELEVADORES - LIMPEZA DE FOSSA E OUTROS.
3	3	90	39	17	00	00	00	3.3.9.0.39.17.00.00.00	A	MANUTENÇAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, CONsertos, REVISOES E ADAPTACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. APARELHOS DE FAX E TELEX - APARELHOS DE MEDICAO E AFERICAO - APARELHOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS - ELETRODOMESTICOS - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SEGURANCA - EQUIPAMENTOS GRAFICOS - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - TURBINAS E OUTROS.
3	3	90	39	19	00	00	00	3.3.9.0.39.19.00.00.00	A	MANUTENÇAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, MANUTENÇAO, CONsertos, CONSERVACAO E REVISOES DE VEICULOS, TAIS COMO: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - ESTOFAMENTO - FUNILARIA - INSTALACAO ELÉTRICA - LANTERNAGEM - MECANICA - PINTURA - FRANQUIA E OUTROS.
3	3	90	39	20	00	00	00	3.3.9.0.39.20.00.00.00	A	MANUTENÇAO E CONSERVACAO DE BENS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, CONsertos, REVISOES, INSPECOES E ADAPTACOES DE BENS MOVEIS NAO CONTEMPLADOS EM SUBITENS ESPECIFICOS.
3	3	90	39	21	00	00	00	3.3.9.0.39.21.00.00.00	A	MANUTENÇAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, RECUPERACOES E ADAPTACOES DE ESTRADAS, FERROVIAS, RODOVIAS E VIAS PÚBLICAS. REPAROS EM VIAS PÚBLICAS E ESCOAMENTO PLUVIAL
3	3	90	39	22	00	00	00	3.3.9.0.39.22.00.00.00	A	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS UTILIZADOS NA INSTALACAO E MANUTENÇAO DE: CONFERENCIAS, CONGRESSOS - EXPOSICOES - FEIRAS - FESTEIOS POPULARES - FESTIVALS - E OUTROS, SONORIZACAO DE EVENTOS E FESTAS.
3	3	90	39	23	00	00	00	3.3.9.0.39.23.00.00.00	A	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS UTILIZADOS NA ORGANIZACAO DE EVENTOS, TAIS COMO: COQUELÊS - FESTAS DE CONGRACAMENTO - RECEPCOES - E OUTRAS.

CÁMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo N°: 047/2019

Proyecto N°: 2.887/2019

Fic.: 09

Ass.: As